

2013-0.222.590-6

1608  
Paulo Sérgio de Oliveira  
RF 536 785 901 - SMS G



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2014/SMS AO CONVÊNIO Nº 001/SMVA/2014**

- CONVENENTE** : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE
- CONVENIADA** : ANCLIVEPA - SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- OBJETO DO CONVÊNIO** : Implantação e operacionalização do Hospital Veterinário Público para Cães e Gatos - conforme Plano de Trabalho
- VIGÊNCIA** : de 6 (seis) meses a contar de 16.11.2014
- DOTAÇÕES** : 27.10.18.541.3020.6.662.33.90.39.00.00.
- Valor global estimado** : R\$ 5.400.000,00

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Altera o preâmbulo do ajuste para constar:

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ANCLIVEPA - SP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1616 11º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente **JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie.

f. 1  
[Handwritten signature]

2013-0.229.544-0

15609

Paulo Sérgio de Oliveira  
EF 554.100.0 01 SMS G



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Clausula Primeira do Termo de Aditamento nº 074/SVMA/201, para constar que o prazo de vigência será de 6 (seis) meses, a contar de 16 de novembro de 2014, podendo ser rescindido a qualquer tempo de acordo com a política adotada pela Administração Municipal.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Altera a Clausula Primeira do Termo de Aditamento nº 074/SVMA/201 do Convênio nº 001/SMVA/2014, para constar que o valor global do ajuste para a vigência, em pauta, será de R\$ 5.400.000,00.

**CLAUSULA QUARTA**

O presente ajuste estará sob gestão compartilhada nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto nº 55.564, de 6 de outubro de 2014.

**CLAUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas, em todos os termos, as demais clausulas e condições do convênio que não colidirem com o presente termo aditivo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Handwritten signatures and the number 2.

2013-0.229-590-6

10 610

Paulo Sérgio de Oliveira  
CPF 536.106.801-545 G



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVENENTE

*[Handwritten signature]*  
ANCLIVEPA - SP  
CONVENIADA

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*  
Nome: Arnaldo Colossato de Silva  
RG.: [Redacted]

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*  
Nome: Normani S. Silva  
RG.: [Redacted]